



PORTARIA Nº 02/2019
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

“EXONERA SERVIDORA DENOMINADA AGENTE FISCALIZADOR DA AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO QUE EXERCE A FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE/MG”

A Autoridade Municipal de Trânsito do Município de João Monlevade - MG, no uso das suas atribuições, legais, e, competências, com fulcro nas disposições contidas na Lei Federal de nº 9.503/97, que constitui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora CRISTINA HELES CAMILO FARIAS, Matrícula 10668, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - Divisão Municipal de Trânsito e Transporte – SETTRAN, deste Município, das funções; atribuições; obrigações e responsabilidade do cargo de AGENTE FISCALIZADOR DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO previsto no Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 27 de Dezembro de 2019.

BRENNO CARLOS OLIVEIRA LIMA
Autoridade Municipal de Trânsito
Decreto Municipal nº. 04/2017.